

DECLARAÇÃO.

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS que o contrato do imóvel de propriedade do Locador (a): **Primeira Igreja Batista de Morada Nova. Tendo como Representante Legal o Srª (o) Wagns Félix de Melo**, com o endereço sito na **Rua: Cabo Frio, nº 906/Bairro: Morada Nova – Zona Urbana - Marabá/PA.**

Onde funcionará o **EMEF - Professora Isaura de Fátima Nocetti**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, não comprometerá o orçamento 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo ainda compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2015

P - 8 - 8 -
Pedro Ribeiro de Souza.
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2229-B/2014-GP